



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## FLASH INFO COVID-19 - Nº 174

8 de janeiro de 2021

### Legislação

[Decreto n.º 2-A/2021, D.R.- 2º Suplemento, Série I de 2021-01-07](#)

Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República e atualiza a [lista dos concelhos de risco](#)

### Comunicado do Conselho de Ministros de 7 de janeiro de 2021

No [Conselho de Ministros de 7 de janeiro de 2021](#), destacamos a aprovação:

- do decreto que regulamenta a prorrogação do estado de emergência, em todo o território continental, no período entre as 00h00 do dia 8 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 15 de janeiro.
- do decreto-lei que prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial.

Face à evolução da pandemia, o Governo assumiu a necessidade de atualizar para 2021 um quadro de apoios extraordinários à economia, ao emprego e às famílias, pelo que:

- estabeleceu que todos os trabalhadores que estejam abrangidos pelo **lay-off simplificado, lay-off do Código do Trabalho** (motivado pela pandemia da doença Covid-19 e que se inicie após 1 de janeiro de 2021) e **apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade** passem a auferir 100% da sua retribuição normal ilíquida até 3 Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), não havendo lugar a esforço adicional dos empregadores;
- criou o **apoio simplificado para microempresas em situação de crise empresarial**, tendo em vista a manutenção de postos de trabalho;
- prorrogou o **apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial** até 30 de junho de 2021;
- estendeu ao elenco dos **beneficiários do apoio à retoma** os **membros de órgãos estatutários que exerçam funções de gerência**;
- manteve a **dispensa parcial de contribuições para a segurança social**, a cargo da entidade empregadora, para as micro, pequenas e médias empresas.

Cofinanciado por:

